Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
Proc Nº 236 / 2013
Em 13 / 05 / 2013
Secretaria da CM/BA

Ao
Exmº. Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba,
N/C

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O vereador que o presente subscreve, requer de V. Ex.ª, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar à Secretária de Agricultura - o seguinte pedido de providências:

Adotar todas as providências necessárias para que se promova o abastecimento de água potável, mediante carro – pipa às pessoas adiante identificadas: (1) Lucinélia Carvalho dos Santos, portadora do RG nº 33893022 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 640.554.795-14, residente no Povoado do Bom Jardim, Zona Rural desta cidade; (2) Jéssica Souza da Silva, inscrita no CPF/MF sob nº 426.587.128-39, residente e domiciliada no Sítio Novo, Zona Rural desta cidade. A título de ajuda, o Sr. Valdomiro Mascarenhas, ex-representante rural da localidade de Bom Jardim, residente no Sítio Novo, região de Testa Branca, coloca-se à disposição para guiar o motorista do veículo até os destinatários da água.

JUSTIFICATIVA:

É de se registrar que a Sra. Lucinélia, através do Sr. Valdomiro, já apresentou o seu pedido de água potável à administração pública municipal há pelo menos três meses, porém até esta data não foi atendida. Quanto à Sra. Jéssica, o seu pedido também foi apresentado pelo Sr. Valdomiro há cerca de 15 dias e, de igual modo, ainda não foi atendido. Trata-se de pessoas que não possuem recursos financeiros para arcarem com o pagamento dos serviços de um carro-pipa e estão carecendo que a administração pública municipal lhes atenda o mais urgente o possível.

Certos do urgente atendimento,

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2013.

JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES.
Vereador – CMI/BA